



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 460, DE 2011

*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - para promover a fiscalização em edificações de uso coletivo e dá outras providências.*

#### EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO

Suprime-se do art. 1º do projeto a seguinte expressão do inciso III do parágrafo único do art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro:

*"Art. 1º.....*

*Art. 2º.....*

*.....*  
*III - no tocante às regras protetivas dos idosos e pessoas com deficiência".*

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2014.

**Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ  
Presidente**